



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.188 =

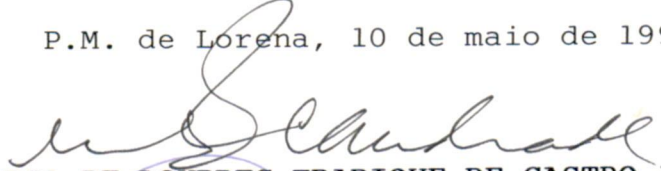
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

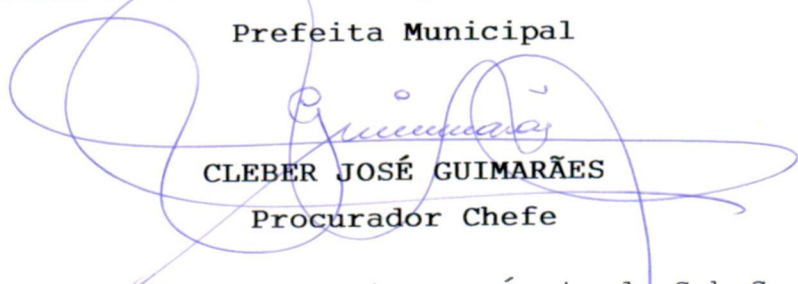
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 10 de maio de 1995, o servi-
dor **CLÁUDIO CÉSAR HELVÉCIO DE FREITAS**, Registro nº 3.372, do
cargo de Digitador, Nível "2A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Informática da
Sub-Secretaria de Administração e Planejamento da Secretaria
da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação